

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2.010  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2.010**

**Objeto:** “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 06 de Setembro de 2.010”.

**CLEBER SAURO POLETTE**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 06 de Setembro de 2.010, 2ª (segunda-feira).

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 03 de Setembro de 2.010

**Verº - Cleber Sauro Polette  
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Luiz Lago – Diretor Secretaria**